

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2026
Comunicado: 012/2026

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2027 – ASSINATURA

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo,

O Sindirochas informa que foi firmado com o Sindimotoristas Sul o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, com vigência no período de 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

O inteiro teor do documento poderá ser acessado clicando [aqui](#).

O Termo Aditivo será encaminhado para registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Contudo, o instrumento já possui validade jurídica entre as partes signatárias, devendo ser observado pelas empresas abrangidas.

Atenciosamente,

SINDIROCHAS
Espírito Santo